



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2022- PROCESSO DE N° 06/2022.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois às 09:00min na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal de Quartel situada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Centro reuniram-se a agente de contratação, e os membros da comissão de contratação da municipalidade, (Portaria de nª 01/2022), desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar, com base no art. 72, inciso V da Lei federal 14.133/2021, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N°. 05/2022, Processo de nª 06/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A ACESSO ÀS INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES DE ÁREAS TÉCNICAS DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS E USO DE FERRAMENTAS DESENVOLVIDAS PELA CNM PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL** face ao termo de referência apresentado por dispensa de licitação na forma do art. 75, II da lei federal 14.133/2021. O aviso de dispensa foi devidamente publicado em atendimento as premissas da lei federal 14.133/2021 no Site oficial do município (<https://www.quartelgeral.mg.gov.br/>), e, no diário oficial da AMM, (Associação mineira de mineiros). Dentro do prazo legal foi apresentada da seguinte licitante: **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS com o valor de R\$ 748,00 mensais**, a qual se encontra em consonância com o termo de referência. **SENDO ASSIM**, a Comissão de contratação procederá a convocação do proponente via e-mail para apresentar a documentação fiscal, social e trabalhista no prazo de 02, (dois) uteis na forma do termo de referência. Nada tendo a tratar, eu, Cibele Assis Campos, agente de contratação dei por encerrada a presente sessão.

Cibele

**CIBELE ASSIS CAMPOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO;

Sandra

Sandra de Oliveira Campos

Membro.

Maria Solange

Maria Solange Pereira

Membro